

**Ministério de Minas e Energia****INFORME Nº 1027/2024**

A Agência Nacional de Mineração informa que os recursos de 2ª instância, referentes à lista provisória de municípios beneficiários da CFEM, devido ao impacto da presença de estruturas de mineração, relacionados aos recolhimentos entre maio de 2024 e abril de 2025, devem ser protocolados no processo SEI 48051.003300/2024-57 até 17/10/2024. A data anterior para o recebimento desses recursos era 14/10/2024, mas foi prorrogada devido à indisponibilidade dos sistemas da ANM, conforme notícia amplamente divulgada no site da autarquia (<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/noticias/sistemas-da-anm-ficarao-indisponiveis-ate-16-de-outubro-1>).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Cássio Rodrigues, Coordenador de Distribuição, Inteligência e Transparência**, em 17/10/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **14651842** e o código CRC **0B43912F**.